



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ATA DE RECEBIMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2026, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas adicionais apresentadas em decorrência da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em ações de execução e acompanhamento gerenciais dos sistemas e programas governamentais, destinados ao município de Lobato/PR, compreendendo o planejamento inicial e final dos processos relacionados à operacionalização dos sistemas e programas do Governo Federal vinculados a convênios, propostas e transferências fundo a fundo, inclusive sistema bússola da Itaipu Binacional e E-Protocolo do Estado do Paraná.

2. DO RECEBIMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, às 08h30min do dia 06/08/2026, constatou-se o recebimento tempestivo das seguintes propostas:

Valor global estimado da contratação: R\$ 54.696,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais)

EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
R.A. Soluções Públicas LTDA	31.842.491/0001-41	ME	R\$ 48.000,00	1ª Colocada
Kairos Assessoria Estratégica LTDA	66.672.738/0001-03	ME	R\$ 49.800,00	2ª Colocada

2.2. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que as 02 (duas) proponentes atenderam as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, sendo suas propostas consideradas válidas e classificadas em ordem crescente de preços.

2.3. Dentre as propostas classificadas, a apresentada pela empresa **R.A. SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.842.491/0001-41, apresentou o menor valor global, no montante de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, revelando-se, em princípio, a proposta mais vantajosa para a Administração, razão pela qual foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, condicionada à comprovação do atendimento integral dos requisitos de habilitação previstos no Edital de Dispensa de Licitação nº 27/2026.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA DILIGÊNCIA

3.1. Registra-se que a empresa R.A. SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA encaminhou, de forma antecipada e espontânea, toda a documentação de habilitação antes da convocação formal prevista no procedimento.

3.2. Procedeu-se à análise dos documentos apresentados, constatando-se que a empresa atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório, encontrando-se devidamente habilitada para prosseguimento no certame.

4. DAS DILIGÊNCIAS

4.1. Verificou-se que a documentação apresentada é suficiente para a conclusão da análise de habilitação, não sendo identificada qualquer pendência, inconsistência ou necessidade de complementação documental.

4.2. Dessa forma, não houve necessidade de realização de diligências, tendo em vista que todos os documentos exigidos pelo edital foram regularmente apresentados e considerados aptos para fins de habilitação.

4.3. Assim, resta dispensada a realização de diligências, porquanto a documentação apresentada mostrou-se completa, regular e suficiente para a formação do juízo de habilitação da empresa.

5. DO PROSSEGUIMENTO

5.1. Concluída a análise da documentação de habilitação e constatado o atendimento integral das exigências previstas no Edital de Dispensa de Licitação nº 27/2026, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada.

Lobato/PR, 06 de agosto de 2026.

Sirlene de Fátima Domingues

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 102/2025, de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000